

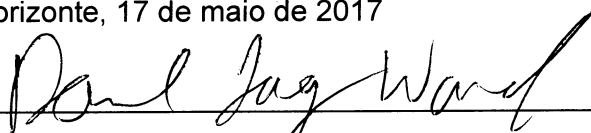
1º ADITIVO DE ACORDO COLETIVO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, com CNPJ n. 08.002.657/0001-08, com sede na Avenida Amazonas, nº 491, 10º andar, sala 1009, Bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.180-000, e **CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL SANTO ANTÔNIO**, CNPJ 00.668.401/0001-14, Rua Carangola, 288, Santo Antônio - Cidade Belo Horizonte/MG, CEP 30330-240;

O presente aditivo realizado entre as partes, é com intuito de retificar o nome da **CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL SANTO ANTÔNIO**, para fazer constar que o nome jurídico é **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**, mantendo as cláusulas acordadas.

Retirar do Termo de Acordo a Caixa Escolar Dr. Jose Diogo de Almeida, uma vez que esta Escola não existe

Belo Horizonte, 17 de maio de 2017

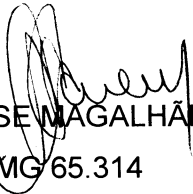


Sindicato Dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte-(SindRede/BHTE)

Caixa Escolar da Escola Municipal Santo Antônio

Advogados Sind Rede/Bhte

LUCIENE J. NASCIMENTO
OAB/MG – 106.027



NYASE MAGALHÃES GANEM
OAB/MG 65.314

Advogado do Caixa Escolar da Escola Municipal Santo Antônio



RODRIGO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
OAB-MG-138394